



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 30 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1040 | Página 1 de 1

AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 202/2025

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “por lote”, com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis com montagem, desmontagem, manutenção e monitores, destinados à comemoração do Dia das Crianças nos dias 11 e 12 de outubro de 2025. O serviço visa promover lazer e integração social, atendendo ao público infantil em evento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ventania.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa RAIO DE SOL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.464.909/0001-50, totalizando o valor global de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 06/10/2025.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: compras@ventania.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VENTANIA DECRETO Nº 041, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Designa membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013, combinado com o Art. 66, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JESSICA MAYARA MAINARDES DE OLIVEIRA NUNES**, como membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição ao Conselheiro Isaias Moreira da Silva, exonerado a pedido em data de 16/09/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025 PROCESSO Nº 204/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso IV, e art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 20/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº 204/2025, tendo por objeto: Credenciamento da chamada pública nº 2/2024, objetivando Serviços de Assistência Médica Plantonista, assim, a contratação da empresa V. ARAMI VILLALBA GALVAO - MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.204.393/0001-02, estabelecida na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1322, Centro, na cidade de Ventania/PR, representada pela Sr.^a Violeta Arami Villalba Galvão, portadora do CPF 002.086.439-66, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal